



PORTARIA Nº. 052/2025

DE 04 DE DEZEMBRO/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº. 005/2025 de 29/08/2025, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “DIÁRIAS” a serviço desta casa de leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o deslocamento do seguinte servidor:

Nome: **Jauro Alves de Macêdo**

Cargo: **Vereador** - Lotação: **Câmara Municipal**

Destino: **Palmas - TO**

Data saída: **04/12/2025**- Hora saída: **06:00 horas**

Data Chegada: **06/12/2025**- Hora Chegada: **11:00hrs**

Nº de diárias: **2 (duas)** - Total da diária: **R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais)**

Motivo da viagem: **Ir ao tribunal de contas no gabinete da segunda relatoria tratar de assuntos de interesse da câmara municipal, conforme documentos em anexo.**

Art. 2º - A importância liberada destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada.

Gabinete da Presidência da câmara municipal de santa Terezinha do Tocantins - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.



Diogo Poliano Oliveira Coelho
Presidente da câmara

RECIBO

Nº: 052/2025

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO, ESTADO DO TOCANTINS, o valor de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscientos reais)**, proveniente de despesas com “DIÁRIAS” para manutenção da viagem autorizada, conforme Portaria supra.

Por ser verdade firmo o presente para documentar.

Santa Terezinha do Tocantins -TO, 04 dias do mês de dezembro de 2025.

Jauro Alves de Macêdo
778.832.333-00

